JUSTIFICATIVA

ANTÔNIO ZUCATELLI, nascido em 31 de Agosto de 1932, nascido em Icônha no estado do Espirito Santo, casado com a Senhora Ilma Caprini Zucatelli , pai de 8 oito filhos, dos quais uns advogado- Ricardo José Zucatelli, administradores- Romildo Zucatelli, Reinaldo José Zucatelli, Rosirlane Zucatelli Guzo, teólogo e pastor- Rogério José Zucatelli (in memoria), pecuarista- Renildo José Zucatelli, Reinaldo José Zucatelli, já Rosinete Zucatelli e Renarlete Zucatelli trabalham ao lodo de seus esposos. Todos os filhos são Empresários na cidade de Marabá.

Chegou à Marabá em Março de 1974, com o sonho de ser pecuarista, e logo comprou sua primeira terra para começar a trabalhar no seu ideal, iniciando experiências de melhorias genéticas no gado que criava.

Em 1975, comprou sua segunda terra e começou a trabalhar juntamente com seus 3 filhos mais velhos que na época já eram maiores de idade. Em 1980 entraram para o ramo de Madeireira, e em seguida, uma empresa de transporte coletivo, posto de gasolina e trabalharam também no ramo de Gás de Cozinha na cidade de Marabá.

Em 1984 ingressou no ramo automotivo, representando a Marca FIAT, onde em 1990 passou a empresa para seu filho Reinaldo José Zucatelli .

Ate 1984 o grupo Zucatelli como era conhecido empregava 470 pessoas diretamente em suas empresas e fazendas.

Antônio Zucatelli contribuiu de forma significativa para o avanço e crescimento da cidade de Marabá com seus investimentos, e nos dias atuais seus filhos continuam investindo, inclusive no ramo da pecuária produzindo o que há de melhor no mercado da raça nelore.

Por todas essas qualidades e histórico de vida é que apresentamos o presente Projeto de Decreto Legislativo, concedendo ao nosso homenageado o Título de Cidadão Marabaense.

Marabá, 24 de Fevereiro de 2014.

_____

Maria de Nazaré Ribeiro de Alencar
Vereadora - CMM

Projeto de Decreto Legislativo nº ...../2013

Concede o Título de Cidadão Marabaense ao cidadão Antônio Zucatelli, e dá outras providências.

A Câmara Municipal aprovou e sua Mesa Diretora promulga o presente Decreto Legisaltivo:

Art. 1º. Pelos relevantes serviços prestados ao Município de Marabá, concede-se ao cidadão Antônio Zucatelli o título de Cidadão Marabaense.
Parágrafo único. O diploma representativo da honraria de que trata este artigo será entregue ao homenageado em sessão solene da Câmara Municipal de Marabá, em dia e hora previamente designados.

Art. 2º. Este Decreto legislativo entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Marabá, 24 de Fevereiro de 2014.

_____

Maria de Nazaré ribeiro de Alencar
Vereadora – CMM